



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

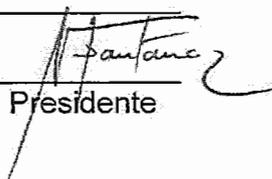
# CÓPIA

REQUERIMENTO NÚMERO 0979 /2019.

AUTOR: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA - MDB**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 18 JUN. 2019

  
Presidente



052.111/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

19/06/2019 13:56:37 Gulchê: 052.111/2019 Processo: 000 003/2019

Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0979/2019

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que no começo do ano de 2018 fui procurado por vários moradores do Bairro Jardim Biagioni, mais precisamente vizinhos do terreno localizado na Avenida Trifônio Guimarães esquina com a Rua Benedito Máximo de Araújo, bairro Vila Biagioni, os quais solicitaram auxílio para resolver a situação de completo abandono do imóvel mencionado, que tem resultado em problemas de ordem estética, sanitária e de segurança, isso há vários anos;

Considerando que verificamos que realmente se trata de um terreno abandonado, propício para abrigo de marginais e vetor de disseminação de doenças, isso para não falar no acúmulo de sujeira e poluição visual, dentre outros problemas, sendo que em decorrência disso encaminhamos ao Poder Executivo várias indicações solicitando limpeza e autuação do imóvel, isso desde meados de 2018 - Indicações n.º 2846/18; 2995/18; 696/19 e 1015/19;

Considerando que o Ofício n.º 507/2019 oriundo dessa Prefeitura em resposta às indicações números 2846/18 e 299/18, aparentemente não condiz com a realidade, pois se percebe claramente nas fotos atuais que o mato está muito alto, o que dificilmente ocorreria se a capinação realmente tivesse sido feita em março do corrente ano, bem como não se observa qualquer indício de construção de passeio público no terreno;

Considerando que o abandono do terreno persiste, por mera falta de interesse ou irresponsabilidade do seu proprietário, o que tem se mostrado um desrespeito para com os moradores vizinhos que são

19/06/2019 09:58:44 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0979 /2019.

obrigados a conviverem com a sujeira e animais peçonhentos invadindo suas casas, além de se mostrar também uma afronta ao poder fiscalizatório do Município;

Requer, nos termos regimentais, que se officie ao Chefe do Executivo, Excelentíssimo Senhor, Edinho Silva, para que através do órgão competente, responda às seguintes indagações:

1. *Quais providências foram efetivamente adotadas pelo Município com relação à limpeza do terreno e responsabilização de seu proprietário?*
2. *Quantas multas foram aplicadas no imóvel?*
3. *Qual a situação fiscal do imóvel?*
4. *Quais os dados cadastrais do imóvel?*

**Seguem, em anexo, cópias das indicações 2846/18; 2995/18; 696/19 e 1015/19, cópia do Ofício n.º 507/2019 e fotografias atuais do terreno.**

Araraquara, 12 de junho de 2019.

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

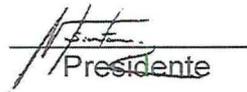
**CÓPIA**

INDICAÇÃO NÚMERO 0696 /2019.

AUTOR: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA - MDB**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 05 FEV. 2019

  
Presidente



011.511/2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

05/02/2019 14:28:53 Guichê: 011.511/2019 Processo: 000.003/2019  
Nome: C.M.A. - IND. N°. 0696/2019  
Distribuição: Chefia de Gabinete  
Assunto: CAPINAÇÃO E LIMPEZA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, a fim de que seja providenciada a capinação e limpeza do terreno localizado na **Avenida Trifônio Guimarães com Rua Benedito Máximo de Araújo, no Bairro Jardim Biagioni, nesta cidade.**

Considerando que inúmeros pedidos já foram encaminhados à Prefeitura para que o proprietário do referido imóvel fosse intimado a providenciar a sua limpeza (Indicações n.º 2846/18; n.º 2995/18 e n.º 4638/18);

Considerando que até o momento não houve atendimento a tais pedidos, bem como não recebemos qualquer comunicação sobre eventuais medidas fiscalizadoras adotadas;

Solicitamos que, com base no art. 153 da lei Complementar n.º 18/97 (Código de Posturas do Município), os serviços de capinação e limpeza no térreo em epígrafe seja realizado pela própria Prefeitura.

Anexo: Foto do local.

Araraquara, 18 de janeiro de 2019.

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente

11/28 05/02/2019 09:12:11 PROTOCOLO-GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE  
1997.**

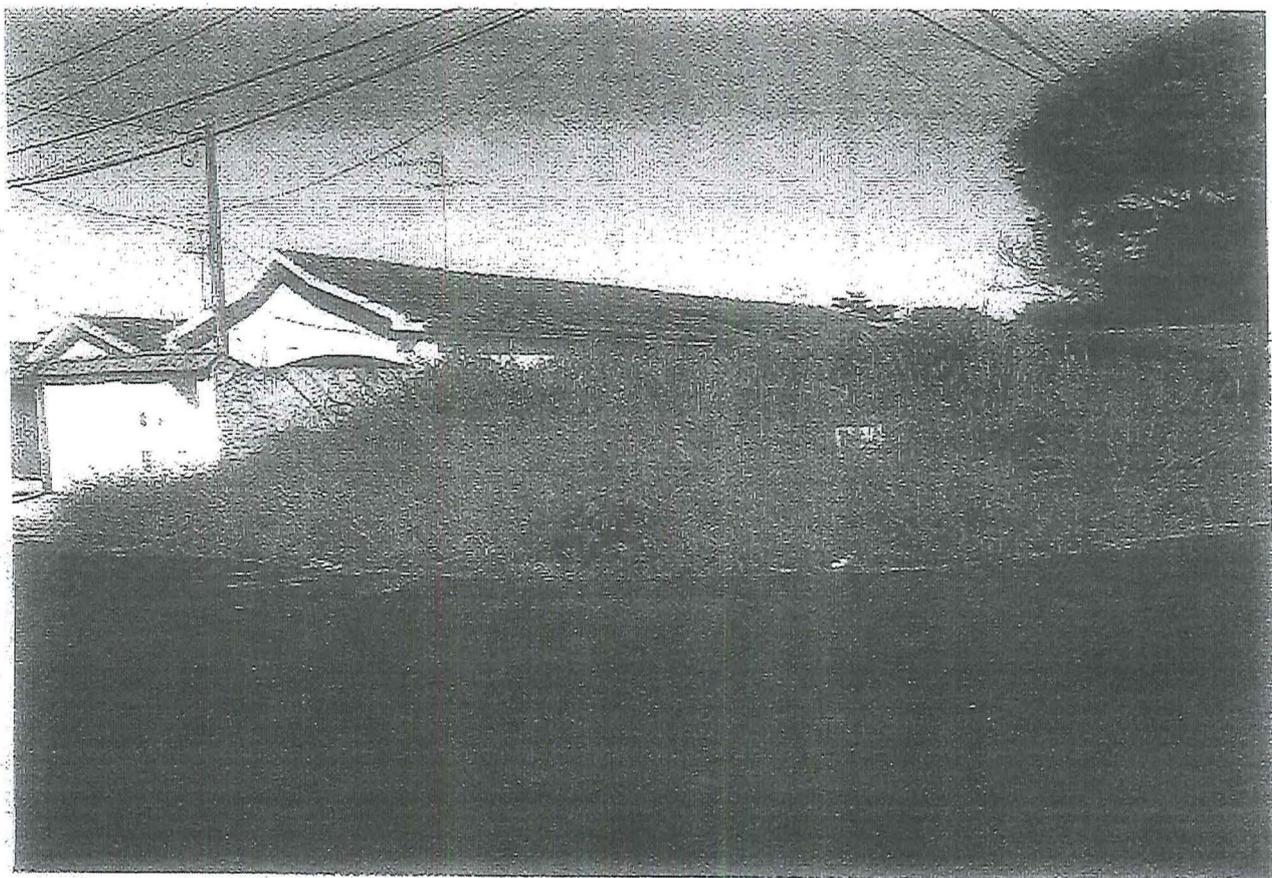
**INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS  
DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 153** - Os serviços de limpeza de terrenos poderão ser feitos pela própria Prefeitura, cujo valor será estipulado pela mesma.

Parágrafo Único - Ficam fixados os seguintes preços, a serem cobrados pela prestação de serviços em terrenos não edificados, localizados no perímetro urbano da sede do Município:

I - Serviços de Capinação - 2,0% (dois por cento) da Unidade Fiscal Municipal - UFM, o metro quadrado;

II - Serviços de Roçagem - 1,0% (um por cento) da Unidade Fiscal Municipal - UFM, o metro quadrado.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2995 /18.

**CÓPIA**

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 19 JUN. 2018

  
Presidente



046.386/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

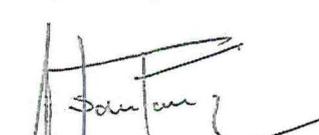
20/06/2018 17:08:52 Guichê: 046.386/2018 Processo: 000.003/2018  
Nome: C.M.A. - IND. Nº 2995/2018  
Distribuição: Chefe de Gabinete  
Assunto: INTIMAR PROPRIETÁRIO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando-lhe os termos da indicação nº 2848/18, a qual ainda não foi respondida, sobre a necessidade de intimação do proprietário do imóvel localizado na confluência da Avenida Trifônio Guimarães com a Rua Benedito Máximo de Araújo, na Vila Biagioni, desta cidade, para proceder à capinação, limpeza e construção de mureta e calçada.

Os moradores próximos ao terreno estão inconformados com o descaso do proprietário, pois o mato já atingiu a altura dos imóveis vizinhos, tendo tornando-se um ponto de descarte irregular de lixo e animais mortos, sendo que recentemente vândalos tentaram atear fogo no mato, tendo obrigado os próprios moradores a apagarem o incêndio com suas mangueiras de jardim.

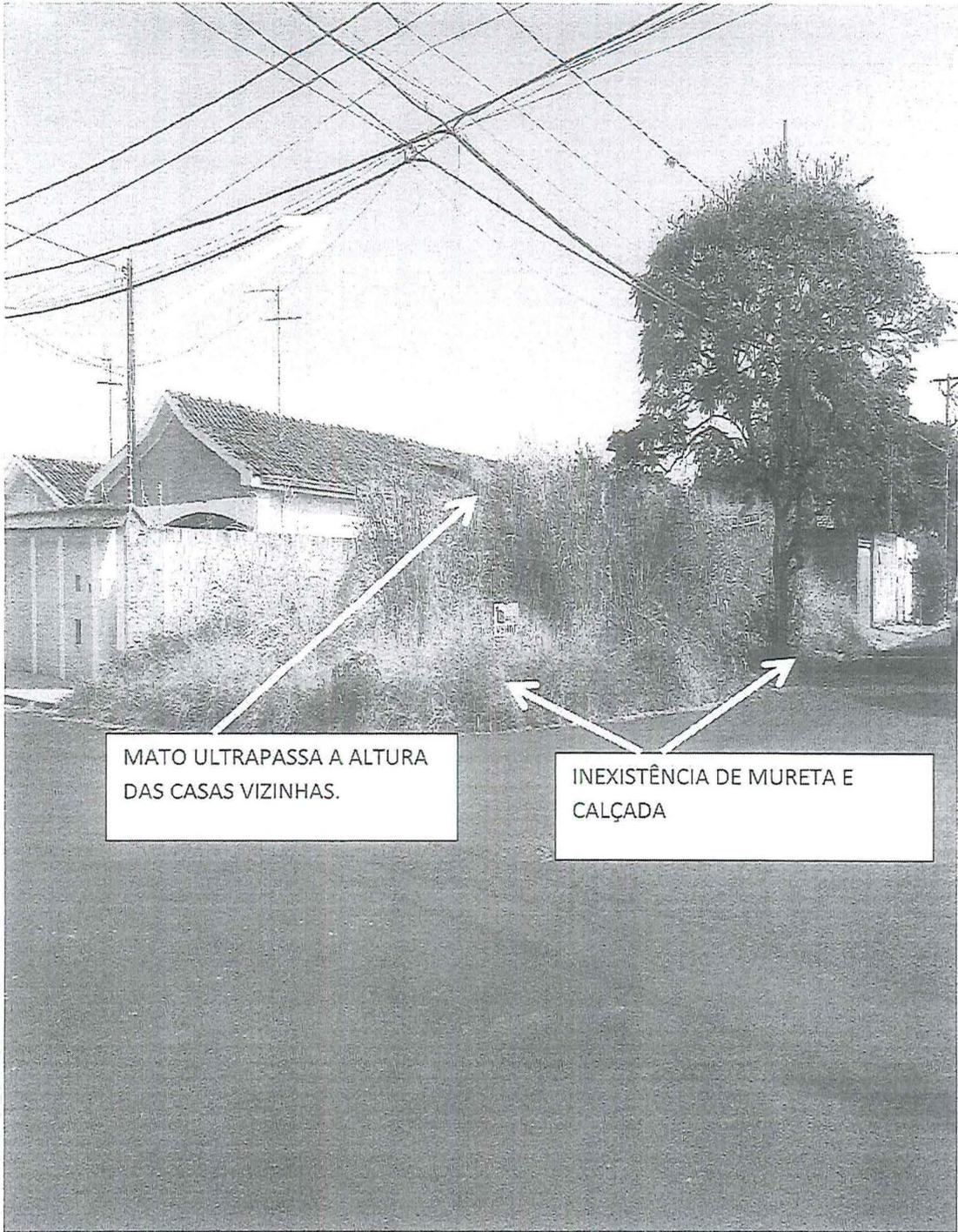
Nesse sentido, pelo risco que o terreno está causando às pessoas, sugiro que a própria Prefeitura efetue a sua limpeza e faça a cobrança do serviço ao proprietário, juntamente com as respectivas autuações pertinentes.

Araraquara, 18 de junho de 2018.

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Vice-Presidente

17134 18/06/2018 097863 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





MATO ULTRAPASSA A ALTURA  
DAS CASAS VIZINHAS.

INEXISTÊNCIA DE MURETA E  
CALÇADA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO IND - 2846 /18

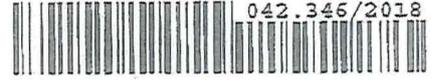
**CÓPIA**

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 04 JUN. 2018

  
Presidente



042.346/2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

06/06/2018 09:32:41 Guichê: 042.346/2018 Processo: 000.003/2018  
Nome: C.M.A. - IND. Nº 2846/2018  
Distribuição: Chefia de Gabinete  
Assunto: INTIMAR PROPRIETÁRIO

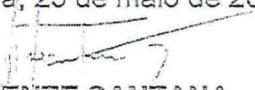
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, a fim de intimar o proprietário do imóvel localizado na Avenida Trifônio Guimarães com a Rua Benedito Máximo de Araújo, na Vila Biagioni, desta cidade, para proceder à capinação e limpeza do terreno e calçada.

Esse terreno é motivo de transtorno aos moradores vizinhos, isso pelo seu completo abandono, sendo que, segundo informações, há anos tal imóvel está à venda e "largado" pelo proprietário, tornando-se um criadouro de animais peçonhentos e insetos vetores de doenças, além de tornar-se um depósito irregular de lixo doméstico e possível abrigo de criminosos.

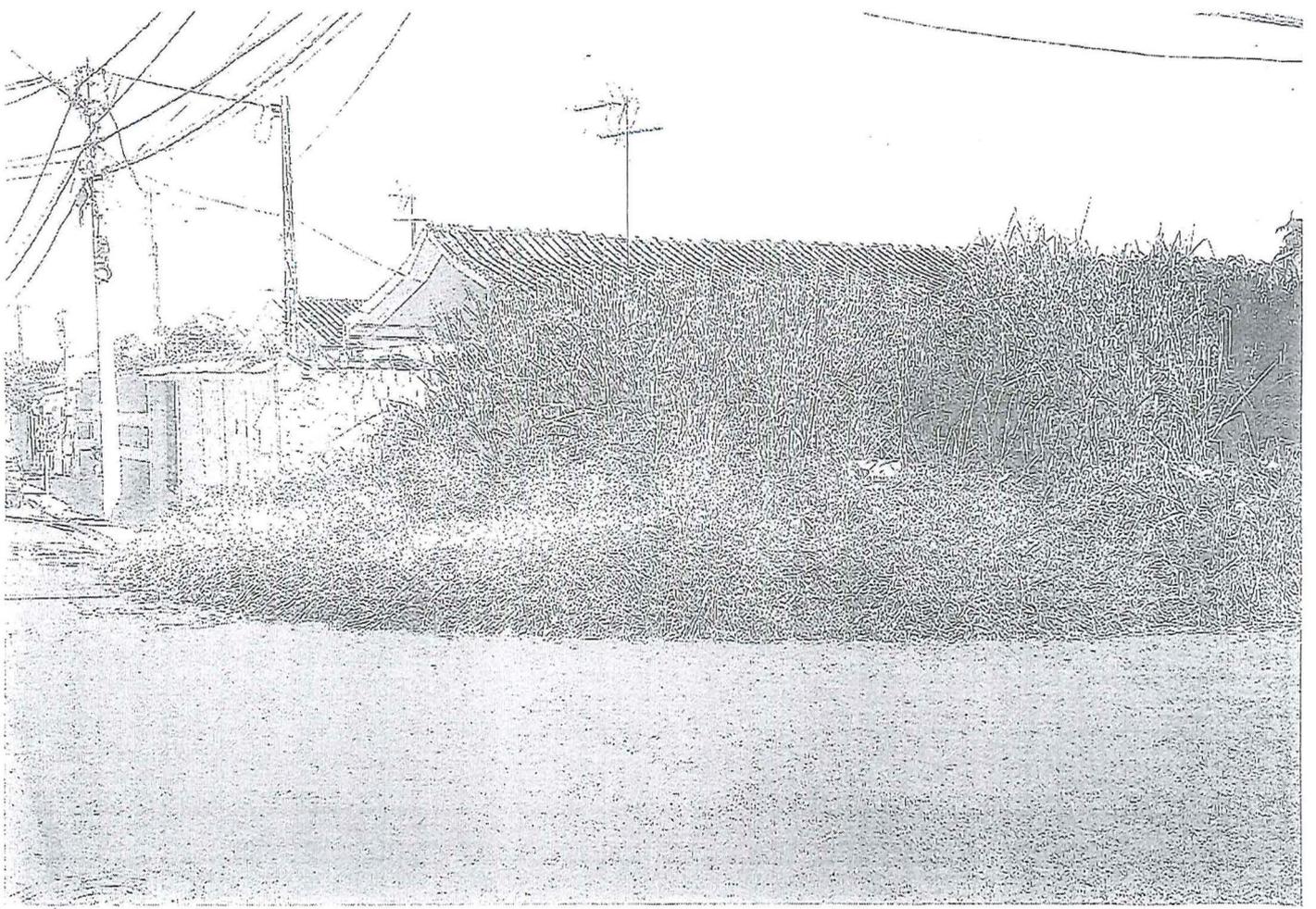
Nota-se ainda, por meio das fotos anexadas, que a altura do mato já ultrapassa a altura de uma das residências vizinha, fazendo com que seus habitantes também fiquem inseguros com relação a incêndio que poderia vir a atingir o madeiramento da casa, causando e causar enormes danos pessoais e materiais.

Nesse sentido, além da intimação do proprietário, verificamos a necessidade, urgente, de o próprio poder público proceder a limpeza do mencionado terreno, repassando os custos para seu proprietário.

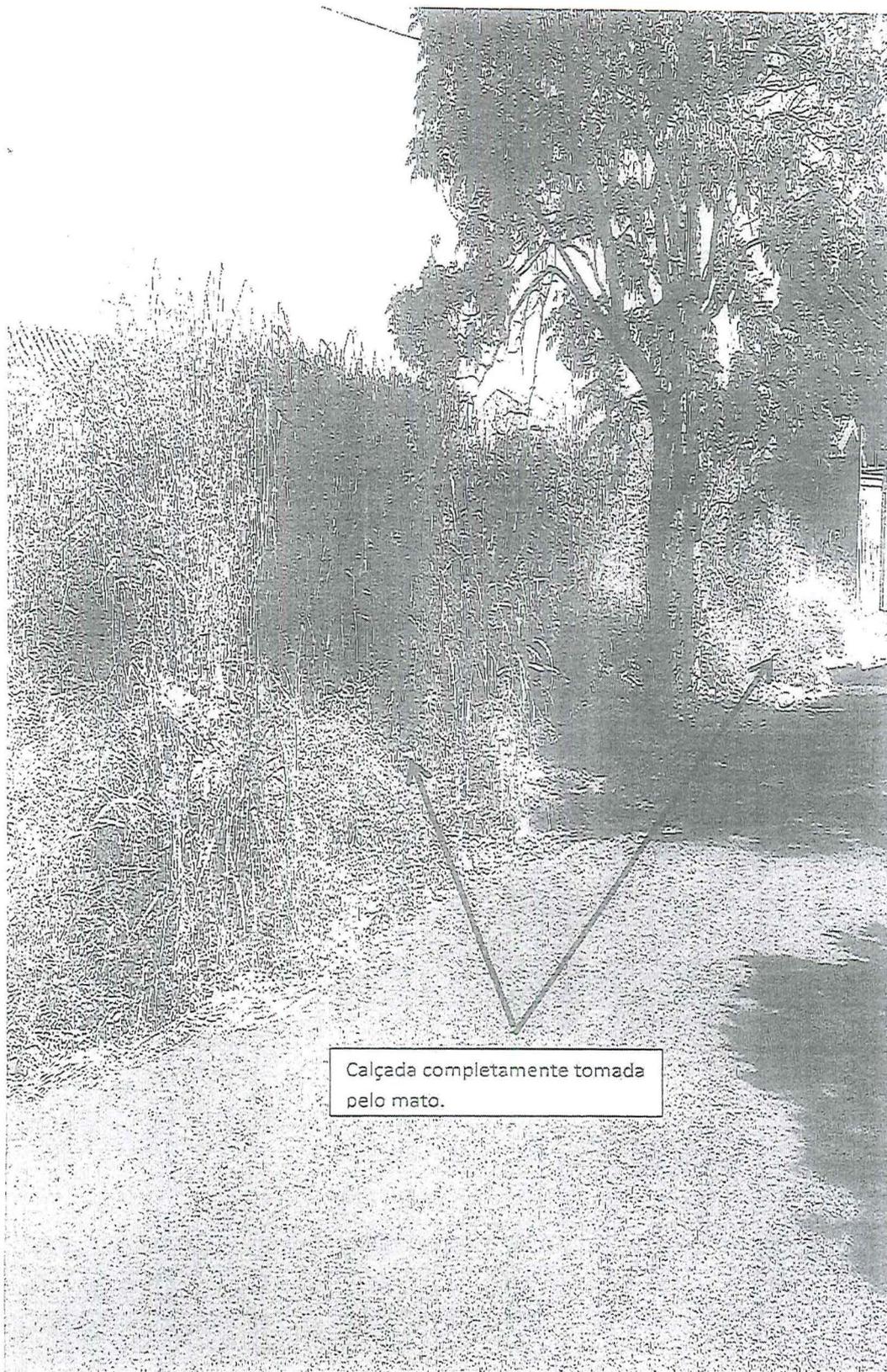
Araraquara, 23 de maio de 2018.

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Vice-Presidente

1718 30/05/2018 09:32:41 000000-0000 00000000







Calçada completamente tomada pelo mato.











**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

**OFÍCIO Nº 507/2019**

Em 20 de março de 2019.

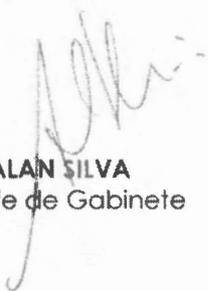
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD, Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção às **Indicações números 2846/18 e 2995/18**, ambas de autoria de Vossa Excelência, informamos conforme manifestação prestada pela Gerência de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que o responsável após a multa aplicada e notificação expedida, **o mesmo executou a limpeza e construção do passeio público do terreno indicado.**

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

